

COMITÊ EXECUTIVO LINDAURA MARTINS LEITÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos nove dia do mês de maio ano de 2018, às 14:30 horas, na Escola Lindaura Martins Leitão na rua Lourenço Lopes nº676 – município Rio Branco – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (resolução nº 03/CE/2018, publicado no D. O E nº12.277 de 10/04/2018, estando presentes os membros: José Claudio Vieira da Silva, Marcionilio de Oliveira Ribeiro, Rozineide de Azevedo da Silva, sob a presidência pela primeira vez, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – regime de menor preço unitário, objetivando a aquisição de material(material de Expediente,Cantina, Permanente e Manutenção. para atender a necessidade da Escola Lindaura Martins Leitão, no município de Rio Branco AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório e enviaram documentação e proposta as empresas: DOMINIO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO – ME, PAPELARIA AMAZONIA –EIRELI-ME,T.A.BRILHANTE –ME,RENAN B. DA COSTA – ME, F.D.C. DE Moraes- ME, Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a CPL justificou a todos que houve um equívoco com a data da abertura da licitação que era dia 09/05/2018. Habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa DOMINIO COMERCIO IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO-ME foi vencedora dos itens:1,2,3,9,10,11,12,14,16,18,22,23,25,27,28,29,36,41,42,47,48,49,50,51,54,58,59,60,61,62,63, com o valor de R\$:7.651,96 e empresa PAPELARIA AMAZONIA –EIRELI-ME a empresa foi vencedora dos itens: 04,19,20,26,31,34,44, com o valor de R\$2.459,47 e A empresa RENAN B. DA COSTA - ME foi vencedora dos itens 05,17,32,38,45 com o valor R\$: 220,50. A empresa: T.A.BRILHANTE –ME foi vencedora dos itens 06,07,08,33,43,46,53,56,57, com o valor de R\$907,02 A empresa F.D.C. DE Moraes- ME, foi vencedora dos itens:13,15,21,24,31,35,37,39,40,52,55, com o valor R\$: Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no mapa comparativo de preços, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Marcionilio de Oliveira Ribeiro, na qualidade de membro pela segunda vez, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

José Claudio Vieira da Silva
Marcionilio de Oliveira Ribeiro
Rozineide de Azevedo Silva